



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
CURSO DE DIREITO

CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIRÊDO

**A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO E O MICROSSISTEMA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
AVANÇOS E PERSPECTIVAS**

Palmas/TO
2021

CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIRÊDO

**A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO E O MICROSSISTEMA
DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
AVANÇOS E PERSPECTIVAS**

Artigo apresentado ao curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas, para obtenção do título de Bacharel em Direito e aprovado em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Orientadora: Prof.^a Dra. Aline Sueli de Salles Santos

Palmas/TO
2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

F4751 Figueirêdo, Carla Larissa Moura de.

A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO E O MICROSSISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR: AVANÇOS E PERSPECTIVAS / Carla Larissa Moura de Figueirêdo. – Palmas, TO, 2021.

38 f.

Artigo de Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Palmas - Curso de Direito, 2021.

Orientadora : Aline Sueli de Salles Santos

1. Direito do Consumidor. 2. Superendividamento. 3. Mínimo existencial. 4. Crédito responsável. I. Título

CDD 340

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

CARLA LARISSA MOURA DE FIGUEIRÊDO

A LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO E O MICROSSISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR: AVANÇOS E PERSPECTIVAS

Artigo apresentado ao curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins, Campus Universitário de Palmas, para obtenção do título de Bacharel em Direito e aprovado em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 01/12/2021

Obs.: Conforme deliberação da UFT, em razão das restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, a professora orientadora está autorizada a subscrever em nome dos demais membros avaliadores.

Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente



Aline Sueli de Salles Santos
Data: 14/12/2021 11:19:52-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^a Dra. Aline Sueli de Salles Santos, UFT

Documento assinado digitalmente



Aline Sueli de Salles Santos
Data: 14/12/2021 11:43:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof.^a Dra Naima Worm, UFT

Documento assinado digitalmente



Aline Sueli de Salles Santos
Data: 14/12/2021 11:44:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Sérgio Augusto Pereira Lorentino, UFT

Palmas, 2021

RESUMO

O Código de Defesa do Consumidor tem uma importante função social, na medida em que busca proteger a parte mais vulnerável da relação de consumo. Até recentemente o consumidor superendividado não encontrava proteção dentro do microssistema consumerista. Após tramitar por nove anos, foi aprovada a Lei 14.181/2021 que oportuniza a repactuação conjunta de dívidas de consumo. Além de permitir um recomeço aos consumidores, a lei fortalece o papel dos órgãos de defesa do consumidor e da via conciliatória. O artigo tem por objetivos apresentar um histórico básico da defesa do consumidor no Brasil, mostrar algumas características do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, reportando ainda a existência de um Sistema Estadual, bem assim discutir as questões envolvendo a lei do Superendividamento, suas possibilidades e limitações. Concluímos que a lei foi bem pensada no que se refere à prevenção do superendividamento, mas que a fase de tratamento poderá encontrar alguns entraves decorrentes das estruturas locais dos órgãos de defesa do consumidor, que possuem disparidades, e ainda da ausência de uma definição para o “mínimo existencial”. O tema foi escolhido por sua atualidade e ainda por sua importância no combate à exclusão social do consumidor. O trabalho foi realizado mediante pesquisa bibliográfica e legislativa, tendo por base os métodos dialético e dedutivo.

Palavras-chaves: Consumidor. Superendividamento. Repactuação. Mínimo existencial. Crédito responsável.

ABSTRACT

The Consumer Defense Code has an important social function, as it seeks to protect the most vulnerable part of the consumer relationship. Until recently, the over-indebted consumer did not find protection within the consumerist microsystem. After proceeding for nine years, Law 14.181/2021 was approved, which provides opportunities for the joint renegotiation of consumer debts. In addition to allowing consumers to start over, the law strengthens the role of consumer protection agencies and the conciliation process. This paper aims to present a basic history of consumer protection in Brazil, show some characteristics of the National Consumer Defense System, also reporting the existence of a State System, as well as discuss issues involving the Super-indebtedness law, its possibilities and limitations. We conclude that the law was well thought out with regard to the prevention of over-indebtedness, but that the treatment phase may encounter some obstacles arising from the local structures of consumer protection agencies, which have disparities, and also the absence of a definition for the “existential minimum”. The theme was chosen for its relevance and also for its importance in combating consumer social exclusion. The work was carried out through bibliographical and legislative research, based on dialectical and deductive methods.

Keywords: Consumer. Over-indebtedness. Rescheduling. Existential minimum. Responsible credit.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 UM NOVO SUJEITO DE DIREITOS: O DESENVOLVIMENTO DE UM MICROSSISTEMA DE DIREITO DO CONSUMIDOR NO BRASIL	8
2.1 O SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	11
2.2 O SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E ALGUMAS QUESTÕES DO TOCANTINS	14
3 O PROBLEMA DO SUPERENDIVIDAMENTO	16
4 A NOVA LEI DO SUPERENDIVIDAMENTO	21
4.1 PREVENÇÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO	25
4.2 REPACTUAÇÃO DE DÍVIDAS	29
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS	31